DECRETO Nº1.672 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.228, de 25 de novembro de 2013, um crédito especial suplementar de R$4.000,00 (quatro mil reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.04- Ensino Fundamental
12.361.0008.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....R$2.000,00

02.13 – Secret.Munic.de Saúde-Fdo.Munic.de Saúde
02.13.08 – Programa Vigilância Sanitária
10.304.0012.2035 – Manutenção da Vigilância Sanitária
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$2.000,00
TOTAL.....R4.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01- Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0002.2002 – Manut.do Gabinete do Prefeito e Dependências
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 25 de novembro de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I